

**CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**
Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro – São Sebastião do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**Designa os membros da Comissão Organizadora do
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da
Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião do
Oeste.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Oeste – CMDDCA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e considerando os termos da Resolução do CMDDCA nº 0001, de 31/03/2023, que criou a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião do Oeste, conforme composição seguinte:

- I- Abiham Elias de Moraes – Presidente;
- II- Márcia Helena Dias – Secretária;
- III- Dirlene Rozária Pereira – Vogal;
- IV- Cristiany Ângela do Pinho – Vogal;
- V- Cíntia Francisco da Cruz – Vogal;
- VI- Janaína Teixeira do Carmo – Vogal;
- VII- Rosana Aparecida Gondim Diniz – Vogal;
- VIII- Evanilda Aparecida Moraes – Vogal.

Art. 2º. A Comissão Organizadora tem suas atribuições definidas na Resolução nº 0001, de 31 de março de 2023, cujos prazos deverão ser rigorosamente observados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
São Sebastião do Oeste, 31 de março de 2023.

Abiham Elias de Moraes
Presidente do CMDDCA